



*"... Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ..."*  
*Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"*



Sorriso/MT, 29 de outubro de 2020.

## **PROPOSIÇÃO À CBTG**

Entidade: Movimento Tradicionalista Gaúcho do Estado de Mato Grosso – MTG/MT

Nome: Diretoria Executiva do MTG/MT

Ao: Relator Responsável, conforme citação abaixo:

(XXX) 17ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA DA CBTG

(XXX) DEPARTAMENTO: ARTÍSTICO

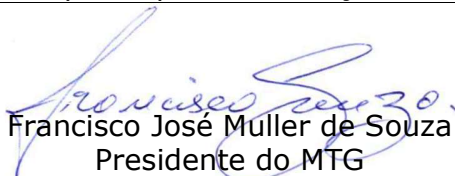
(XXX) TÍTULO DO ASSUNTO: Alteração da parte final do parágrafo 2º, do Artigo 1º do REGULAMENTO DO FENART

### **DESCREVER PROPOSIÇÃO:**

Parágrafo Segundo: O FENART é uma competição artística entre os MTG's/Federações filiados à CBTG, também definidos como Entidades Concorrentes, representadas nas provas por associados regulares, também denominados de Participantes e será realizado na 2ª quinzena do mês de janeiro, **quando o evento for sediado por um MTG/Federação da região Sul e Sudeste**, ou na segunda quinzena do mês de julho, **quando o evento for sediado por um MTG/Federação da região Centro Oeste, Norte e Nordeste**, estando a critério do promotor do evento a escolha da data.

### **JUSTIFICATIVA:**

Adequar o texto do REGULAMENTO DO FENART ao acordo realizado entre os presidentes de MTG's, no ano de 1997, haja vista o transtorno causado na realização do NACIONAL daquele ano na cidade de Rondonópolis, pelas chuvas intensas do mês de janeiro, fazendo com que o Rodeio Nacional de Campeões só acabasse na segunda-feira, e por não constar em regulamento, foi esquecido por muitos tradicionalistas, em especial pelas lideranças tradicionalistas.

  
Francisco José Muller de Souza  
Presidente do MTG  
Gestão 2019/2021

